

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 04/2024)

- Compras e Licitações;
- Contabilidade;
- Departamentos Técnicos:
  - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
  - Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
  - Meio Ambiente;
- Diretoria;
- Faturamento;

#### 1.2 Técnicos que elaboraram o ETP:

Sabrina Letícia Fischborn e Victor Armani dos Santos

**Cargo Público: Auxiliar Administrativo e Coordenador do Setor de Compras e Licitações respectivamente.**

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a):

Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), incluindo serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização de condicionadores de ar e eventual recarga de gás.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (*justifique*):

#### 2.3 Possíveis soluções

Diante da demanda identificada, foram consideradas as seguintes soluções possíveis:

##### a) Contratação de profissional especializado (pessoa física)

Consiste na contratação individual de um técnico ou engenheiro habilitado para elaborar e executar o PMOC, bem como realizar os serviços de limpeza, higienização e manutenção dos condicionadores de ar e eventual recarga de gás. No entanto, ainda que o órgão possua poucos equipamentos, a atuação de um único profissional pode ser insuficiente para garantir atendimento contínuo e eficiente. Em situações de ausência, férias ou impedimentos, o serviço pode ser interrompido, comprometendo o cumprimento das exigências legais referentes à qualidade do ar e deixando o Consórcio desassistido.

Além disso, a contratação de pessoa física para atividades contínuas e recorrentes pode gerar interpretações de vínculo trabalhista ou dependência contratual, especialmente quando o serviço demanda presença frequente.

Dessa forma, essa alternativa apresenta fragilidades operacionais, legais e jurídicas, não sendo considerada viável para atender de maneira adequada às necessidades do órgão.

##### b) Contratação direta conforme necessidade (serviços pontuais)

Consiste na realização de contratações ocasionais, acionadas apenas quando ocorre falha, necessidade de limpeza ou quando se exige a atualização do PMOC. No entanto, o Plano de Manutenção, Operação e Controle é obrigatório e pressupõe acompanhamento contínuo, conforme

estabelece a Lei nº 13.589/2018. Assim, contratações pontuais não garantem a conformidade legal, pois não asseguram a execução regular das rotinas preventivas.

A ausência de calendário de manutenção preventiva tende a aumentar a ocorrência de falhas, reduzir a eficiência dos equipamentos e gerar reparos mais caros. Além disso, a contratação de prestadores diferentes a cada necessidade compromete a padronização do serviço, dificulta o controle e aumenta riscos sanitários e operacionais.

Dessa forma, essa alternativa não atende aos requisitos legais e sanitários, elevando o risco de não conformidade e de aumento de custos no médio prazo.

### **c) Contratação de empresa especializada (licitação)**

Consiste na seleção, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa legalmente habilitada para elaborar e executar o PMOC, além de realizar a limpeza, higienização e manutenção preventiva dos sistemas de climatização e eventual recarga de gás. Essa modalidade de contratação possibilita a atuação de equipes qualificadas e garante conformidade com a Lei nº 13.589/2018 e com as normas da ANVISA e ABNT relativas à qualidade do ar interior.

Empresas especializadas dispõem de infraestrutura adequada, como ferramentas específicas, instrumentos e equipamentos de limpeza. Também asseguram continuidade na prestação do serviço, com substituição de profissionais em caso de ausência, execução periódica do PMOC e atendimento rápido a ocorrências emergenciais. Além disso, fornecem relatórios padronizados, o que aumenta a transparência e o controle.

Embora envolva contrato formal, essa opção tende a reduzir custos com manutenções corretivas, prolongar a vida útil dos equipamentos e melhorar a eficiência energética.

Assim, a contratação de empresa especializada oferece maior segurança jurídica, técnica e operacional, sendo a opção mais eficaz para garantir a qualidade do ar, proteger a saúde dos usuários e preservar os sistemas de climatização do órgão, estando alinhada à necessidade do órgão e ao interesse público.

## **2.4 Melhor solução encontrada**

Considerando a análise das possíveis soluções, optou-se pela realização de processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, nos termos do art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da contratação de serviço comum, cuja definição, padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio da descrição das atividades.

## **2.5 Levantamento de mercado (justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada):**

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.

- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

**2.6 Solução(ões) como um todo:** *(resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):*

Contratação de empresa especializada, por meio de licitação, para elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), incluindo limpeza, higienização e manutenção preventiva e eventual recarga de gás dos sistemas de climatização do órgão.

A empresa selecionada deve disponibilizar equipe técnica qualificada, instrumentos de medição, ferramentas e, quando necessário, suporte laboratorial para análises, garantindo execução contínua e padronizada dos serviços. A solução assegura atendimento emergencial e substituição de profissionais em casos de ausência, além de fornecer relatórios para controle e conformidade legal. Essa modalidade atende integralmente à Lei nº 13.589/2018 e normas técnicas aplicáveis, garantindo manutenção preventiva eficiente, assistência técnica imediata, qualidade do ar, segurança dos usuários, preservação dos equipamentos e redução de custos corretivos.

**2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?**

- Não
- Não sei
- Sim *(justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado):* Existem registros de contratações para elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva de condicionadores de ar e recarga de gás, realizados por outros órgãos. No entanto, não há vantagem em aderir a essas contratações, pois nenhuma atende integralmente às peculiaridades e necessidades específicas do Cisvale. Além disso, a realização de processo licitatório próprio permite que empresas apresentem propostas mais vantajosas, considerando que a pesquisa de preços pode incluir contratações similares realizadas por outros órgãos, garantindo valores compatíveis com o mercado e, potencialmente, inferiores aos praticados em contratações anteriores.

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?

Não  Sim (*justifique*):

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

**2.7 Resultados pretendidos** (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

A contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, para elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como para a limpeza, higienização e manutenção preventiva e eventual recarga de gás dos sistemas de climatização, pretende gerar os seguintes resultados:

1. Economicidade e melhor aproveitamento de recursos financeiros
  - Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, substituição precoce de equipamentos e reparos por falhas não identificadas preventivamente.
2. Aproveitamento de recursos humanos
  - Garantia de atendimento contínuo e qualificado, com profissionais especializados fornecidos pela empresa contratada.
3. Eficiência operacional
  - Manutenção preventiva executada de forma programada e padronizada, evitando interrupções e falhas nos sistemas de climatização.
4. Efetividade e ganhos indiretos
  - Melhoria da qualidade do ar interior, promovendo ambientes saudáveis para servidores e usuários.
  - Maior vida útil dos equipamentos, aumentando a confiabilidade e reduzindo riscos sanitários e operacionais.
  - Cumprimento integral da legislação vigente (Lei nº 13.589/2018) e normas técnicas (ANVISA/ABNT), assegurando conformidade legal e administrativa.

Em resumo, a solução garante uso mais eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos, maximiza a eficácia da manutenção preventiva, assegura continuidade operacional e promove resultados efetivos tanto em termos legais quanto de saúde e bem-estar dos usuários do órgão.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): \_\_\_\_\_

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (justifique): \_\_\_\_\_

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

**Condições de execução:**

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (descrever e justificar): \_\_\_\_\_

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (descrever e justificar): \_\_\_\_\_

Apresentar carta de solidariedade (descrever e justificar): \_\_\_\_\_

Atender aos seguintes padrões de mercado (descrever e justificar): \_\_\_\_\_

Atender às seguintes regras e normativas específicas (descrever e justificar): O licitante vencedor deverá executar o serviço de acordo com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.523/98, Lei Federal nº 13.589/2018, Normas Técnicas da ABNT, Resoluções da ANVISA e alterações, além de outras regulamentações aplicáveis.

Outros: \_\_\_\_\_

**Condições de pagamento:**

Pagamento antecipado - maior vantagem ou condição indispensável (justificar): \_\_\_\_\_

Exigência de garantia para pagamento antecipado.

Recurso financiado.

Recurso conveniado.

Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (justificar): \_\_\_\_\_

Pagamento em conta vinculada ou PIX.

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, conforme demanda e apuração mensal.

Prazo: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 10 (dez) dias, do mês subsequente da prestação dos serviços.

Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (justificar): \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

**Garantias a serem exigidas:**

Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.

Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (justificar): \_\_\_\_\_

Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.

O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.

Outros: \_\_\_\_\_

**Condições de recebimento:**

Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.

Outros: \_\_\_\_\_

### 3.1 Indicação de marcas ou modelos

A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: \_\_\_\_\_

#### 3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): \_\_\_\_\_

Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_

As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_

A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): \_\_\_\_\_

## 4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

LOTE 1					
Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC – DE CADA EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO	SERV	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICINADO de 9.000 BTUS	SERV	144	R\$ 79,00	R\$ 11.376,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICINADO de 12.000 BTUS	SERV	36	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICINADO de 18.000 BTUS	SERV	60	R\$ 84,70	R\$ 5.082,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICINADO de 30.000 BTUS	SERV	24	R\$ 84,70	R\$ 2.032,80
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICINADO de 60.000 BTUS	SERV	24	R\$ 84,70	R\$ 2.032,80
7	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICINADO DE 9.000 BTUS	SERV	6	R\$ 143,47	R\$ 860,82

8	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICINADO DE 12.000 BTUS	SERV	2	R\$ 143,47	R\$ 286,94
9	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICINADO DE 18.000 BTUS	SERV	3	R\$ 143,47	R\$ 430,41
10	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICINADO DE 30.000 BTUS	SERV	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICINADO DE 60.000 BTUS	SERV	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
<b>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL</b>					<b>R\$ 26.961,77</b>

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços?  **Sim**  **NÃO**

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

**Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

**Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

**Não**.

**Sim**, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório nº \_\_\_\_\_/Contrato nº \_\_\_\_\_

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE?  **Sim**  **Não**

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?  **Sim**  **Não** (justifique): \_\_\_\_\_

4.6 A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares efetuadas pela Administração Pública, mediante consultas ao PNCP e ao LicitaCon. As referências consideradas foram extraídas de contratações homologadas entre dezembro de 2024 e novembro de 2025. Na análise, calcularam-se a média e a mediana apenas dos valores compatíveis, não incluindo aqueles considerados excessivamente elevados ou inexequíveis. Após essa avaliação, optou-se por adotar o menor valor encontrado — desde que exequível — como referência para a contratação, tendo em vista que ele ainda se apresenta significativamente superior ao valor anteriormente contratado pelo Consórcio, assegurando maior razoabilidade e economicidade ao processo.

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

**Sim**, conforme a seguinte referência: Item 1.27 - Contratação de empresa especializada na Implantação de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos condicionadores de ar no prédio.

**Não**, pelo seguinte motivo (justificar): \_\_\_\_\_

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

### 6.1 **Bens** (que devem ser NOVOS):

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem)*: \_\_\_\_\_

### 6.2 **Serviços:**

**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual *(permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação)*.

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço)*: \_\_\_\_\_

### 6.3 **Parcelamento:**

**4.3.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado *(menor preço ou maior desconto unitário)*.

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor *(menor preço ou maior desconto global)*.

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

### 7.1 **Bens (compras):**

**Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

**Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

**Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

**7.1.1** Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE.

## 7.2 **Serviços:**

**Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

**Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

**7.2.1** Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

Dispensado.

Descrição detalhada (*descrever*): Os serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva dos sistemas de climatização (PMOC) devem ser executados em periodicidades definidas no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), que deverá seguir as diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.523/98, Lei Federal nº 13.589/2018, Normas Técnicas da ABNT, Resoluções da ANVISA e alterações, além de outras regulamentações aplicáveis.

**7.2.2** Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

Dispensado.

Descrição detalhada: \_\_\_\_\_

**7.2.3** Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*): \_\_\_\_\_

**7.2.4** Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Outros (descrever): \_\_\_\_\_

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

Adequação do ambiente da organização.

Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

Outros (descrever): \_\_\_\_\_

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.

Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

Outras (descrever): Haverá impacto positivo, em vista do objetivo da Agenda Ambiental 2030.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.

Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;

Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

Outras (descrever): \_\_\_\_\_

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (descrever):

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2025.

## Assinatura dos Técnicos que elaboraram o ETP

\_\_\_\_\_  
**Victor Armani dos Santos**  
Cordenador Setor de Compras e Licitações  
Cisvale

\_\_\_\_\_  
**Sabrina Letícia Fischborn**  
Auxiliar Administrativo

### 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**10.1** Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA:**

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

**Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- A demanda não é pertinente.
- Os preços e custos estão inadequados.
- A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- Não cumpre todos os requisitos legais.
- Não há disponibilidade orçamentária.
- Outro motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Gilson Adriano Becker**  
Presidente – Cisvale

## PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CARLOS BARBOSA -RS	TAIÚ -SC	SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA	ANTÔNIO CARLOS -SC	PALMITOS -SC	AFONSO CLÁUDIO -ES	PETROLÂNDIA -SC	PIRAPORA -MG	BOTUVERÁ -SC	PIRACICABA -SP	LAGES -SC	CRUZEIRO -SP	LUIZ ALVES -SC	PARNAIÁBA -PI	CAMBIRA -PR	CONSTANTINA -RS	MÉDIA	MEDIANA	TOTAL ANUAL MÉDIA	TOTAL ANUAL MÉDIA + MEDIANA	MENOR VALOR	
1	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PMOC	24	R\$ 31,00	R\$ 59,00		R\$ 84,27			R\$ 72,00		R\$ 61,00								R\$ 61,45	R\$ 66,50	R\$ 1.474,90	R\$ 1.474,90	R\$ 1.416,00	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	144		R\$ 120,00				R\$ 98,00		R\$ 166,00		R\$ 84,70	R\$ 109,00	R\$ 155,00	R\$ 200,00	R\$ 175,00	R\$ 118,90	R\$ 79,00	R\$ 92,68	R\$ 91,35	R\$ 13.345,20	R\$ 13.154,40	R\$ 11.376,00	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	36		R\$ 120,00				R\$ 98,00		R\$ 173,00		R\$ 84,70	R\$ 109,00	R\$ 155,00	R\$ 200,00	R\$ 175,00	R\$ 126,10	R\$ 79,00	R\$ 92,68	R\$ 91,35	R\$ 3.336,30	R\$ 3.288,60	R\$ 2.844,00	
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	60		R\$ 120,00				R\$ 135,00		R\$ 173,00		R\$ 84,70	R\$ 109,00	R\$ 155,00	R\$ 210,00	R\$ 190,00	R\$ 133,10	R\$ 100,00	R\$ 97,90	R\$ 100,00	R\$ 5.874,00	R\$ 5.874,00	R\$ 5.082,00	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	24		R\$ 120,00				R\$ 165,00		R\$ 181,00		R\$ 84,70	R\$ 170,10	R\$ 150,00	R\$ 220,00	R\$ 201,00		R\$ 103,00	R\$ 102,57	R\$ 103,00	R\$ 2.461,60	R\$ 2.461,60	R\$ 2.032,80	
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	24		R\$ 120,00								R\$ 84,70	R\$ 141,15	R\$ 380,00	R\$ 205,00	R\$ 231,65	R\$ 160,00	R\$ 115,28	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 2.766,80	R\$ 2.766,80	R\$ 2.032,80	
																					R\$ 29.258,80	R\$ 29.020,30	R\$ 24.783,60	
7	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	6	R\$ 177,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00	R\$ 143,47	R\$ 209,30								R\$ 220,00	R\$ 145,00			R\$ 146,16	R\$ 145,00	R\$ 876,94	R\$ 870,00	R\$ 860,82	
8	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	2	R\$ 187,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00	R\$ 143,47	R\$ 244,20								R\$ 220,00	R\$ 145,00			R\$ 146,16	R\$ 145,00	R\$ 292,31	R\$ 290,00	R\$ 286,94	
9	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	3	R\$ 208,00	R\$ 150,00	R\$ 320,00	R\$ 143,47	R\$ 244,20								R\$ 250,00	R\$ 155,00			R\$ 149,49	R\$ 145,00	R\$ 448,47	R\$ 435,00	R\$ 430,41	
10	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	2	R\$ 221,60	R\$ 150,00		R\$ 160,98									R\$ 300,00	R\$ 190,00			R\$ 166,99	R\$ 160,98	R\$ 333,99	R\$ 321,96	R\$ 300,00	
11	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	2	R\$ 302,00	R\$ 150,00		R\$ 178,32									R\$ 400,00	R\$ 202,05			R\$ 176,79	R\$ 178,32	R\$ 353,58	R\$ 353,58	R\$ 300,00	
																						R\$ 2.305,29	R\$ 2.270,54	R\$ 2.178,17
																					TOTAL ITENS	R\$ 31.564,09	R\$ 31.290,84	R\$ 26.961,77

TOTAL ANUAL SERVIÇO MENSAL (MÉDIA)	TOTAL ANUAL SERVIÇO MENSAL (MÉDIA + MEDIANA)	TOTAL ANUAL SERVIÇO MENSAL (MENOR VALOR)
R\$ 27.783,90	R\$ 27.545,40	R\$ 23.367,60
VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
R\$ 2.315,33	R\$ 2.295,45	R\$ 1.947,30